



EDITAL DE SELEÇÃO Preenchimento de vagas – 2021.2



Edital de Seleção nº 01/2021 – PET-EE

Em, 14 de Outubro de 2021

O Programa de Educação Tutorial do Curso de Engenharia Elétrica (PET-EE) da UFRN, através deste edital de seleção, torna público, a abertura das inscrições para preenchimento do seu quadro de integrantes. Seguindo as portarias MEC nº 343, de 24 de abril de 2013, nº 976, de 27 de julho de 2010 e as portarias PROGRAD nº 020 de 05 de junho de 2017, nº 006 de 19 de fevereiro de 2018, que regem os processos de seleção de discentes para compor o grupo PET, as condições são as seguintes:

1. Das Disposições Preliminares

- 1.1. O Processo Seletivo será regido por este edital e executado pela Comissão de Seleção do PET Engenharia Elétrica da UFRN;
- 1.2. Este edital tem validade de 1 (um) ano, decorrido a partir da data de sua publicação;
- 1.3. Todas as etapas terão caráter classificatório;
- 1.4. A nota mínima para pleitear uma das vagas será 6,0 (seis), levando-se em consideração para este cálculo, a média ponderada das notas obtidas em cada etapa, conforme disposto no item 7 deste edital;
- 1.5. O processo Seletivo será composto das etapas:
 - 1 - Inscrições;
 - 2 - Avaliação Escrita Objetiva;
 - 3 - Vídeo, Dinâmica em Grupo e Entrevistas.

2. Das Vagas

- 2.1. O Processo Seletivo em vigor neste edital, se destina ao preenchimento das **quatro vagas** existentes atualmente e das vagas que, porventura, venham a surgir durante a validade do edital.
- 2.2. O candidato que for selecionado atuará no PET-EE da UFRN como não bolsista, e/ou como suplente, até que haja a oportunidade de completar o quadro de bolsistas. Quando bolsista, receberá uma bolsa referente ao valor da bolsa PET, regida pela Portaria MEC 976/2010, modificada pela Portaria MEC 343/2013. Esta, na data referente à emissão deste edital, tem o valor mensal de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).
- 2.3. O candidato selecionado será admitido no grupo PET Engenharia Elétrica da UFRN, podendo permanecer até o final da graduação, exceto quando requisitar desligamento ou se desrespeitar alguma legislação vigente.

3. Do Candidato

Os candidatos deverão obedecer aos seguintes pré-requisitos:

- 3.1. Estar regularmente matriculado como estudante no curso de graduação de Engenharia Elétrica da UFRN, com ingresso entre **2019.1** e **2021.2**.
- 3.2. Apresentar índice de rendimento acadêmico MC (Média de Conclusão) **igual ou superior a 6,0 (seis)**, com exceção dos discentes ingressantes que ainda não possuem MC.
- 3.3. Ter disponibilidade para dedicar **vinte (20) horas semanais** ao Programa, e assumir compromisso com o desenvolvimento do Programa PET e com seus objetivos.
- 3.4. Caso venha a ser contemplado com a bolsa PET, não poderá ter qualquer outro tipo de bolsa, ou qualquer outra atividade remunerada. Não se enquadram neste item, os auxílios financeiros de assistência social;

4. Da Inscrição e Das Etapas

4.1. Da Inscrição

As inscrições serão realizadas através de formulário de inscrição online, sendo obrigatório anexar ao formulário os seguintes documentos:

- E1: Formulário de inscrição devidamente preenchido;

- E2: Vídeo Selfie de Motivação com no máximo 2 minutos;
- E3: Página em PDF dos Índices Acadêmicos;
- E4: Histórico Escolar em PDF;
- E5: Curriculum Vitae devidamente atualizado, em PDF.

4.2. Do Formulário

O formulário de inscrição referente a este processo está disponível no link a seguir:
[LINK AQUI.](#)

4.3. Do Vídeo Selfie

Os candidatos deverão enviar um Vídeo *Selfie* de no máximo 2 (dois) minutos de duração. O vídeo deverá ser gravado pessoalmente, de preferência na posição horizontal, e deverá contar com uma apresentação pessoal, com elementos relevantes que traduzam o interesse em entrar para o grupo PET de Engenharia Elétrica, falando das suas motivações e o porquê isso tudo faz sentido. O vídeo deverá ser anexado no local apropriado reservado no formulário de inscrição.

4.4. Da Avaliação Escrita

Os candidatos que cumprirem com todos os requisitos da etapa de inscrição passarão por uma avaliação escrita que ocorrerá no turno **vespertino, no dia 08 de novembro**. A avaliação deverá abordar aspectos regulatórios do grupo PET, e projetos executados pelo grupo. Como conteúdos da prova deverão ser abordados os seguintes conteúdos: Regimento Interno dos petianos, Manual de Orientações Básicas (Introdução, Capítulo I – Normas gerais e Capítulo II – Procedimentos - somente Itens 1. Requisitos e Procedimentos para Ingresso no Programa e 2. Atividades), Estrutura e projetos do PETee em 2021 (Disponível no Site do PETee). Veja link a seguir.

[LINK AQUI.](#)

A avaliação deverá ser realizada em plataforma virtual, e os inscritos deverão estar atentos ao e-mail e/ou às redes sociais do PET Engenharia Elétrica da UFRN, para serem devidamente informados do passo a passo para esta etapa, além de ter câmera ou webcam ativada durante esta etapa.

4.5. Da Dinâmica de Grupo

Os candidatos passarão por uma dinâmica em grupo que ocorrerá no formato remoto, e deverão ter acesso ao e-mail e/ou WhatsApp para serem notificados das atualizações das propostas da dinâmica do processo.

4.6. Da Entrevista com os Petianos

Nesta etapa, os candidatos conversarão com petianos para que seja possível conhecer melhor aspectos pessoais e profissionais de cada candidato.

4.7. Da Entrevista com os Professores

A última etapa do nosso Processo Seletivo, será uma conversa com o professor tutor e professores convidados, como forma de conhecer melhor cada candidato.

5. Da Seleção

5.1. O processo de seleção constará de três (03) etapas principais, subdivididas em suas respectivas sub etapas e critérios de avaliação descritos abaixo:

E1: Análise de Desempenho Acadêmico. (Peso 2);

E2: Avaliação Escrita. (Peso 4):

E3: Entrevistas e Dinâmicas de grupo. (Peso 4):

E3.1 Vídeo selfie de motivação. (Peso 2,0).

E3.2 Dinâmica de Grupo. (Peso 2,0).

E3.3 Entrevista com Petianos. (Peso 3,0).

E3.4 Entrevista participativa com professores. (Peso 3,0).

5.2. Em cada etapa será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a média final calculada utilizando-se a média ponderada das notas de cada etapa, conforme os pesos descritos no Item 5.1.

5.3. Para os candidatos que não possuírem MC, a distribuição dos pesos deverá obedecer ao seguinte padrão: Avaliação Escrita (E2), peso 5, e Entrevistas e Dinâmicas de Grupo (E3), peso 5.

5.4. A ausência em qualquer uma das etapas, exceto a etapa E1 apenas para aqueles que não possuem índice acadêmico, implica em eliminação.

5.5. A divulgação dos resultados das várias etapas será feita por e-mail e por meio de redes sociais, após o dia 22 de Novembro.

6. Dos Prazos e Datas

As inscrições dos candidatos estarão abertas no período de 20 de outubro a 03 de novembro de 2021 e devem ser realizadas por meio do link disponibilizado neste edital.

O processo de seleção obedecerá ao cronograma que se segue, onde as datas, horários e locais poderão ser alterados de acordo com a melhor conveniência da Comissão de Seleção.

6.1. Realização da etapa E2:

Dia 08 de novembro.

6.2. Realização da etapa E3.2:

De 10 a 12 de novembro.

6.3. Realização da etapa E3.3:

Dias 16 e 17 de novembro entre 13:30 e 18:30 horas. (Link a ser disponibilizado).

6.4. Realização da etapa E3.4:

Dias 18 e 19 de novembro entre 13:30 e 18:30 horas. (Link a ser disponibilizado).

7. Da Comissão de Seleção

A Comissão de Seleção será constituída pelo professor Dr José Alberto Nicolau de Oliveira, tutor do PET-EE da UFRN, pela professora Dra Crisluci Karina Souza Santos Candido, do Departamento de Engenharia Elétrica da UFRN e pelo discente Júlio Azevedo da Costa, membro do PET-EE da UFRN. Os demais integrantes do grupo PET-EE terão participação efetiva no processo de seleção. Caso exista um número muito grande de candidatos para a etapa E3.4, outros professores do DEE poderão vir a participar da entrevista participativa.

8. Dos Critérios de Desempate

Os casos de empate serão resolvidos obedecendo-se sucessivamente aos seguintes critérios de desempate:

I. maior nota na Entrevista e/ou Dinâmica de Grupo;

II. maior nota na etapa de Avaliação Escrita;

III. maior nota na Análise de Desempenho Acadêmico;

IV. ingresso mais recente na UFRN;

V. maior idade.

9. Das Disposições Finais

9.1. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

9.2. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Alberto Nicolau de Oliveira
Tutor do PET Engenharia Elétrica da UFRN
SIAPE 347065